



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 378/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais a servidora **PAULA DAIANA DESCHK**, portadora do RG nº 7.986.617-2/ PR e CPF nº 032.687.029-61, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela da Portaria nº 191/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no período da manhã na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Juruá
Nº 3581
De 18/04/13
Resp. Flora